



## NOTIFICAÇÃO 05 – EDITAL 01/2019 - SEBRAETEC

Prezados Senhores,

Tendo em vista o processo de adesão do SEBRAE/BA ao Regulamento do SEBRAETEC 4.0 e ao Caderno Técnico 4.0, o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA – SEBRAE/BA**, em conformidade com o **Art. 21.2 do Edital Sebraetec 01/2019** vem, por meio desta Notificação, promover as seguintes alterações:

### 1 – NO ANEXO I DO EDITAL – INCLUSÃO DE NOVAS SOLUÇÕES

Novas soluções incluídas no Edital:

ITEM	ÁREA TEMÁTICA	SUBÁREA TEMÁTICA	SOLUÇÃO
01	Produção e Qualidade	Mapeamento e Melhoria de Processos	Boas Práticas Higiênico-Sanitárias e Cuidados Contra a COVID-19
02	Produção e Qualidade	Mapeamento e Melhoria de Processos	Implantação ou Adequação na Operação do Delivery

### 2 – ALTERAÇÕES DE TEXTOS, CONFORME TABELA A SEGUIR

DESCRIÇÃO DE TEXTO ANTERIOR	NOVO TEXTO
<p><b>PREÂMBULO</b> <b><u>Onde se lê:</u></b></p> <p><i>I – O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Rua Horácio César, 64 – Bairro Dois De Julho, Salvador- BA, inscrita no CNPJ nº 14.797.724/0001- 12, através da Unidade de Gestão do Portfólio (UGEP), torna pública a abertura das inscrições para cadastramento de Instituições Científicas Tecnológicas (ICT's) e pessoas jurídicas de direito público ou privado para integrar o Cadastro de Prestadores de Serviços Tecnológicos (PST) do SEBRAETEC, na forma estabelecida neste Edital, com base no artigo 43 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE - Resolução CDN nº 213/2011.</i></p> <p>[...]</p> <p><i>VII – Todo e qualquer esclarecimento em relação ao Edital e ao processo de cadastramento no Programa SEBRAETEC/BA deverá ser realizado pelo e-mail: <a href="mailto:edital.ict@ba.sebrae.com.br">edital.ict@ba.sebrae.com.br</a> e será respondido pela Comissão Especial de Cadastramento SEBRAETEC.</i></p>	<p><b>PREÂMBULO</b> <b><u>Leia-se:</u></b></p> <p><i>I – O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Rua Arthur de Azevêdo Machado, 1225, Civil Towers - Torre Cirrus, Costa Azul, Salvador/BA, CEP: 41760-000, inscrita no CNPJ nº 14.797.724/0001- 12, através da Unidade de Gestão do Portfólio (UGEP), torna pública a abertura das inscrições para cadastramento de Instituições Científicas Tecnológicas (ICT's) e pessoas jurídicas de direito público ou privado para integrar o Cadastro de Prestadores de Serviços Tecnológicos (PST) do SEBRAETEC, na forma estabelecida neste Edital, com base no artigo 43 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE - Resolução CDN nº 213/2011.</i></p> <p>[...]</p> <p><i>VII – Todo e qualquer esclarecimento em relação ao Edital e ao processo de cadastramento no Programa SEBRAETEC/BA deverá ser realizado pelo e-mail: <a href="mailto:sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br">sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br</a> e será respondido pela Comissão Especial de Cadastramento SEBRAETEC.</i></p>



DESCRIÇÃO DE TEXTO ANTERIOR	NOVO TEXTO
<p><b>Item 7.1</b> <b><u>Onde se lê:</u></b></p> <p>7.1 A inscrição poderá ser realizada a qualquer tempo, enquanto o Edital estiver em vigor. Os documentos e as informações para inscrição requerida deverão ser enviados em 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via em mídia digital ou por meio do e-mail <a href="mailto:edital.ict@ba.sebrae.com.br">edital.ict@ba.sebrae.com.br</a> que podem ser entregues via postal ou diretamente no protocolo da sede do SEBRAE/BA, a qualquer tempo enquanto o Edital estiver em vigor, no endereço descrito no item 8.6 deste Edital.</p>	<p><b>Item 7.1</b> <b><u>Leia-se:</u></b></p> <p>7.1 A inscrição poderá ser realizada a qualquer tempo, enquanto o Edital estiver em vigor. Os documentos e as informações para a inscrição requerida deverão ser enviados por meio de e-mail para <a href="mailto:sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br">sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br</a>. O título do e-mail deverá conter as seguintes informações: “Comissão Especial de Cadastramento do SEBRAETEC – Nome da Empresa”.</p>
<p><b>Item 7.7</b> <b><u>Onde se lê:</u></b></p> <p>7.7 No caso de PST que queira solicitar novas soluções/produtos, após o seu cadastramento inicial, deverão enviar e-mail para <a href="mailto:edital.ict@ba.sebrae.com.br">edital.ict@ba.sebrae.com.br</a> solicitando formulário para inclusão de novas soluções/produtos, ou acessando o site <a href="http://www.ba.sebrae.com.br">www.ba.sebrae.com.br</a> para baixar os arquivos. A solicitação deverá ser assinada pelo representante legal da empresa e endereçada à Comissão Especial, em formato virtual por meio do e-mail <a href="mailto:edital.ict@ba.sebrae.com.br">edital.ict@ba.sebrae.com.br</a>, a qualquer tempo.</p>	<p><b>Item 7.7</b> <b><u>Leia-se:</u></b></p> <p>7.7 No caso de PST que queira solicitar novas soluções/produtos, após o seu cadastramento inicial, deverão enviar e-mail para <a href="mailto:sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br">sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br</a> solicitando formulário para inclusão de novas soluções/produtos, ou acessando o site <a href="http://www.ba.sebrae.com.br">www.ba.sebrae.com.br</a> para baixar os arquivos. A solicitação deverá ser assinada pelo representante legal da empresa e endereçada à Comissão Especial, em formato virtual por meio do e-mail <a href="mailto:sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br">sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br</a>, a qualquer tempo.</p>
<p><b>Item 7.8</b> <b><u>Onde se lê:</u></b></p> <p>7.8 É obrigação da PST manter os dados e informações sempre atualizados, devendo para estes casos enviar e-mail para <a href="mailto:edital.ict@ba.sebrae.com.br">edital.ict@ba.sebrae.com.br</a>.</p>	<p><b>Item 7.8</b> <b><u>Leia-se:</u></b></p> <p>7.8 É obrigação da PST manter os dados e informações sempre atualizados, devendo para estes casos enviar e-mail para <a href="mailto:sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br">sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br</a>.</p>
<p><b>Item 8.1.3</b> <b><u>Onde se lê:</u></b></p> <p>a) Para conhecer os detalhes e entregas de cada produto/solução, a empresa pleiteante deverá solicitar ao SEBRAE/BA a Ficha Técnica do produto/solução que pretende se cadastrar, via e-mail <a href="mailto:edital.ict@ba.sebrae.com.br">edital.ict@ba.sebrae.com.br</a>, a qual deverá ser anexada aos demais documentos de Qualificação Técnica no ato do envio ao SEBRAE/BA, como prova da ciência do teor das referidas Fichas Técnicas.</p>	<p><b>Item 8.1.3</b> <b><u>Leia-se:</u></b></p> <p>a) Para conhecer os detalhes e entregas de cada produto/solução, a empresa pleiteante deverá solicitar ao SEBRAE/BA a Ficha Técnica do produto/solução que pretende se cadastrar, via e-mail <a href="mailto:sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br">sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br</a>, a qual deverá ser anexada aos demais documentos de Qualificação Técnica no ato do envio ao SEBRAE/BA, como prova da ciência do teor das referidas Fichas Técnicas.</p>
<p><b>Item 8.1.4.1</b> <b><u>Onde se lê:</u></b></p> <p>b.1) A empresa candidata ao cadastramento deverá solicitar a Ficha Técnica para o SEBRAE/BA, via e-mail <a href="mailto:edital.ict@ba.sebrae.com.br">edital.ict@ba.sebrae.com.br</a>.</p>	<p><b>Item 8.1.4.1</b> <b><u>Leia-se:</u></b></p> <p>b.1) A empresa candidata ao cadastramento deverá solicitar a Ficha Técnica para o SEBRAE/BA, via e-mail <a href="mailto:sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br">sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br</a>.</p>



DESCRIÇÃO DE TEXTO ANTERIOR	NOVO TEXTO
<b>Item 8.1.4.2</b> <b><u>Onde se lê:</u></b>  <i>b.1) A empresa candidata ao cadastramento deverá solicitar a Ficha Técnica para o SEBRAE/BA, via e-mail <a href="mailto:edital.ict@ba.sebrae.com.br">edital.ict@ba.sebrae.com.br</a>.</i>	<b>Item 8.1.4.2</b> <b><u>Leia-se:</u></b>  <i>b.1) A empresa candidata ao cadastramento deverá solicitar a Ficha Técnica para o SEBRAE/BA, via e-mail <a href="mailto:sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br">sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br</a>.</i>
<b>Item 8.1.4.3</b> <b><u>Onde se lê:</u></b>  <i>b.1) A empresa candidata ao cadastramento deverá solicitar a Ficha Técnica para o SEBRAE/BA, via e-mail <a href="mailto:edital.ict@ba.sebrae.com.br">edital.ict@ba.sebrae.com.br</a>.</i>	<b>Item 8.1.4.3</b> <b><u>Leia-se:</u></b>  <i>b.1) A empresa candidata ao cadastramento deverá solicitar a Ficha Técnica para o SEBRAE/BA, via e-mail <a href="mailto:sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br">sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br</a>.</i>
<b>Item 8.1.4.4</b> <b><u>Onde se lê:</u></b>  <i>b.1) A empresa candidata ao cadastramento deverá solicitar a Ficha Técnica para o SEBRAE/BA, via e-mail <a href="mailto:edital.ict@ba.sebrae.com.br">edital.ict@ba.sebrae.com.br</a>.</i>	<b>Item 8.1.4.4</b> <b><u>Leia-se:</u></b>  <i>b.1) A empresa candidata ao cadastramento deverá solicitar a Ficha Técnica para o SEBRAE/BA, via e-mail <a href="mailto:sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br">sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br</a>.</i>
<b>Item 8.1.4.5</b> <b><u>Onde se lê:</u></b>  <i>b.1) A empresa candidata ao cadastramento deverá solicitar a Ficha Técnica para o SEBRAE/BA, via e-mail <a href="mailto:edital.ict@ba.sebrae.com.br">edital.ict@ba.sebrae.com.br</a>.</i>	<b>Item 8.1.4.5</b> <b><u>Leia-se:</u></b>  <i>b.1) A empresa candidata ao cadastramento deverá solicitar a Ficha Técnica para o SEBRAE/BA, via e-mail <a href="mailto:sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br">sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br</a>.</i>
<b>Item 8.1.4.6</b> <b><u>Onde se lê:</u></b>  <i>b.1) A empresa candidata ao cadastramento deverá solicitar a Ficha Técnica para o SEBRAE/BA, via e-mail <a href="mailto:edital.ict@ba.sebrae.com.br">edital.ict@ba.sebrae.com.br</a>.</i>	<b>Item 8.1.4.6</b> <b><u>Leia-se:</u></b>  <i>b.1) A empresa candidata ao cadastramento deverá solicitar a Ficha Técnica para o SEBRAE/BA, via e-mail <a href="mailto:sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br">sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br</a>.</i>
<b>Item 8.1.4.7</b> <b><u>Onde se lê:</u></b>  <i>b.1) A empresa candidata ao cadastramento deverá solicitar a Ficha Técnica para o SEBRAE/BA, via e-mail <a href="mailto:edital.ict@ba.sebrae.com.br">edital.ict@ba.sebrae.com.br</a>.</i>	<b>Item 8.1.4.7</b> <b><u>Leia-se:</u></b>  <i>b.1) A empresa candidata ao cadastramento deverá solicitar a Ficha Técnica para o SEBRAE/BA, via e-mail <a href="mailto:sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br">sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br</a>.</i>
<b>Item 8.1.4.8</b> <b><u>Onde se lê:</u></b>  <i>b.1) A empresa candidata ao cadastramento deverá solicitar a Ficha Técnica para o SEBRAE/BA, via e-mail <a href="mailto:edital.ict@ba.sebrae.com.br">edital.ict@ba.sebrae.com.br</a>.</i>	<b>Item 8.1.4.8</b> <b><u>Leia-se:</u></b>  <i>b.1) A empresa candidata ao cadastramento deverá solicitar a Ficha Técnica para o SEBRAE/BA, via e-mail <a href="mailto:sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br">sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br</a>.</i>



DESCRIÇÃO DE TEXTO ANTERIOR	NOVO TEXTO
<p><b>Item 8.1.4.9</b> <b><u>Onde se lê:</u></b></p> <p><i>b.1) A empresa candidata ao cadastramento deverá solicitar a Ficha Técnica para o SEBRAE/BA, via e-mail <a href="mailto:edital.ict@ba.sebrae.com.br">edital.ict@ba.sebrae.com.br</a>.</i></p>	<p><b>Item 8.1.4.9</b> <b><u>Leia-se:</u></b></p> <p><i>b.1) A empresa candidata ao cadastramento deverá solicitar a Ficha Técnica para o SEBRAE/BA, via e-mail <a href="mailto:sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br">sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br</a>.</i></p>
<p><b>Item 9.12</b> <b><u>Onde se lê:</u></b></p> <p><i>9.12 Toda a comunicação com qualquer empresa ou instituição candidata será realizada por escrito e via e-mail da Comissão Especial de Cadastramento do SEBRAETEC: <a href="mailto:edital.ict@ba.sebrae.com.br">edital.ict@ba.sebrae.com.br</a> ou por e-mail institucional de colaborador do Sebrae.</i></p>	<p><b>Item 9.12</b> <b><u>Leia-se:</u></b></p> <p><i>9.12 Toda a comunicação com qualquer empresa ou instituição candidata será realizada por escrito e via e-mail da Comissão Especial de Cadastramento do SEBRAETEC: <a href="mailto:sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br">sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br</a> ou por e-mail institucional de colaborador do Sebrae.</i></p>
<p><b>Item 10.2</b> <b><u>Onde se lê:</u></b></p> <p><i>10.2 Os recursos devem ser fundamentados e enviados para <a href="mailto:edital.ict@ba.sebrae.com.br">edital.ict@ba.sebrae.com.br</a> especificando de forma explícita no título e corpo do e-mail a palavra “recurso” e os pontos que estão sendo recorridos com as devidas justificativas.</i></p>	<p><b>Item 10.2</b> <b><u>Leia-se:</u></b></p> <p><i>10.2 Os recursos devem ser fundamentados e enviados para <a href="mailto:sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br">sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br</a> especificando de forma explícita no título e corpo do e-mail a palavra “recurso” e os pontos que estão sendo recorridos com as devidas justificativas.</i></p>
<p><b>Item 20.2</b> <b><u>Onde se lê:</u></b></p> <p><i>e) Oferecer qualquer tipo de serviço ao cliente que não seja o mesmo para o qual foi</i> <i>f) <b>contratado.</b></i> <i>g) Cobrar qualquer honorário profissional dos clientes, complementar ou não, relativos aos trabalhos executados em decorrência do cadastramento.</i> <i>h) Cobrar valor superior do cliente SEBRAETEC àquele que pratica habitualmente no mercado, superfaturando o serviço.</i> <i>i) Prestar informações incorretas sobre as atividades e custos inerentes ao serviço prestado sem justificativa e correções posteriores com vistas a sanar os erros.</i> <i>j) Deixar de apresentar as evidências das entregas efetuadas ao cliente na finalização da proposta, comprovando o executado no plano de trabalho.</i> <i>k) Apresentar em qualquer fase do processo de cadastramento ou na vigência de contrato de prestação de serviços documentos que contenham informações inverídicas.</i></p>	<p><b>Item 20.2</b> <b><u>Leia-se:</u></b></p> <p><i>e) Oferecer qualquer tipo de serviço ao cliente que não seja o mesmo para o qual foi <b>contratado.</b></i> <i>f) Cobrar qualquer honorário profissional dos clientes, complementar ou não, relativos aos trabalhos executados em decorrência do cadastramento.</i> <i>g) Cobrar valor superior do cliente SEBRAETEC àquele que pratica habitualmente no mercado, superfaturando o serviço.</i> <i>h) Prestar informações incorretas sobre as atividades e custos inerentes ao serviço prestado sem justificativa e correções posteriores com vistas a sanar os erros.</i> <i>i) Deixar de apresentar as evidências das entregas efetuadas ao cliente na finalização da proposta, comprovando o executado no plano de trabalho.</i> <i>j) Apresentar em qualquer fase do processo de cadastramento ou na vigência de contrato de prestação de serviços documentos que contenham informações inverídicas.</i></p>



DESCRIÇÃO DE TEXTO ANTERIOR	NOVO TEXTO
<p><b>Continuação do Item 20.2</b> <b><u>Onde se lê:</u></b></p> <p><i>l) Causar dano ao cliente SEBRAETEC ou ao SEBRAE/BA quando da prestação de serviço. Quando verificado dano para o cliente ou para o SEBRAE/BA, a PST ficará obrigada a ressarcir qualquer das partes os valores correspondentes, com as correções monetárias aplicáveis.</i></p> <p><i>m) Não manter sigilo sobre as particularidades do SEBRAE/BA e dos clientes.</i></p> <p><i>n) Deixar de comprovar o ressarcimento devido ao SEBRAE/BA, quando da não execução de parte dos serviços contratados.</i></p> <p><i>o) Utilizar a logomarca do SEBRAE como referência para a realização de serviços não contratados com o SEBRAE/BA.</i></p> <p><i>p) Reembolsar o cliente pela sua participação financeira na consultoria.</i></p> <p><i>q) Pressionar, incitar ou desabonar qualquer colaborador, cliente ou parceiro do SEBRAE/BA.</i></p> <p><i>r) Receber pagamento, a qualquer título, diretamente de cliente por serviços prestados no âmbito SEBRAETEC.</i></p> <p><i>s) Prejudicar, de qualquer forma, a empresa para a qual o serviço foi contratado.</i></p> <p><i>t) Informar incorretamente as horas de consultoria empregadas e os demais custos inerentes ao projeto.</i></p> <p><i>u) For reincidente quanto à não execução de serviços contratados, sem justificativa aceita formalmente pelo gestor do contrato.</i></p> <p><i>v) Atuar em desacordo com os princípios do respeito e da moral individual, social e profissional, conforme Referenciais do Sebrae.</i></p> <p><i>w) Articular parcerias em nome do SEBRAE/BA sem autorização prévia.</i></p> <p><i>x) Recusar-se a entregar o "Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais", caso o resultado da execução do contrato seja produto ou obra sujeito ao regime de propriedade intelectual.</i></p> <p><i>y) São passíveis de descadastramento, quando reincididas, as condutas definidas no item 20.1 deste Edital.</i></p>	<p><b>Continuação do Item 20.2</b> <b><u>Leia-se:</u></b></p> <p><i>k) Causar dano ao cliente SEBRAETEC ou ao SEBRAE/BA quando da prestação de serviço. Quando verificado dano para o cliente ou para o SEBRAE/BA, a PST ficará obrigada a ressarcir qualquer das partes os valores correspondentes, com as correções monetárias aplicáveis.</i></p> <p><i>l) Não manter sigilo sobre as particularidades do SEBRAE/BA e dos clientes.</i></p> <p><i>m) Deixar de comprovar o ressarcimento devido ao SEBRAE/BA, quando da não execução de parte dos serviços contratados.</i></p> <p><i>n) Utilizar a logomarca do SEBRAE como referência para a realização de serviços não contratados com o SEBRAE/BA.</i></p> <p><i>o) Reembolsar o cliente pela sua participação financeira na consultoria.</i></p> <p><i>p) Pressionar, incitar ou desabonar qualquer colaborador, cliente ou parceiro do SEBRAE/BA.</i></p> <p><i>q) Receber pagamento, a qualquer título, diretamente de cliente por serviços prestados no âmbito SEBRAETEC.</i></p> <p><i>r) Prejudicar, de qualquer forma, a empresa para a qual o serviço foi contratado.</i></p> <p><i>s) Informar incorretamente as horas de consultoria empregadas e os demais custos inerentes ao projeto.</i></p> <p><i>t) For reincidente quanto à não execução de serviços contratados, sem justificativa aceita formalmente pelo gestor do contrato.</i></p> <p><i>u) Atuar em desacordo com os princípios do respeito e da moral individual, social e profissional, conforme Referenciais do Sebrae.</i></p> <p><i>v) Articular parcerias em nome do SEBRAE/BA sem autorização prévia.</i></p> <p><i>w) Recusar-se a entregar o "Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais", caso o resultado da execução do contrato seja produto ou obra sujeito ao regime de propriedade intelectual.</i></p> <p><i>x) São passíveis de descadastramento, quando reincididas, as condutas definidas no item 20.1 deste Edital.</i></p>
<p><b>Item 21.7</b> <b><u>Onde se lê:</u></b></p> <p><i>21.7 O presente Edital e seu anexo podem ser retirados gratuitamente no Portal do SEBRAE/BA, ou ser solicitado pelo e-mail: <a href="mailto:edital.ict@ba.sebrae.com.br">edital.ict@ba.sebrae.com.br</a>.</i></p>	<p><b>Item 21.7</b> <b><u>Leia-se:</u></b></p> <p><i>21.7 O presente Edital e seu anexo podem ser retirados gratuitamente no Portal do SEBRAE/BA, ou ser solicitado pelo e-mail: <a href="mailto:sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br">sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br</a>.</i></p>



DESCRIÇÃO DE TEXTO ANTERIOR	NOVO TEXTO
<p><b>Item 21.8</b> <b><u>Onde se lê:</u></b></p> <p><i>21.8 Todo e qualquer esclarecimento com relação ao presente edital deverá ser feito por escrito através do e-mail: <a href="mailto:edital.ict@ba.sebrae.com.br">edital.ict@ba.sebrae.com.br</a>.</i></p>	<p><b>Item 21.8</b> <b><u>Leia-se:</u></b></p> <p><i>21.8 Todo e qualquer esclarecimento com relação ao presente edital deverá ser feito por escrito através do e-mail: <a href="mailto:sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br">sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br</a>.</i></p>

### 3 – EXCLUSÃO DE TEXTO

Exclusão do seguinte texto no Edital, página 22:

8.4 Os documentos solicitados devem ser encaminhados ao SEBRAE/BA através de envelope lacrado com o seguinte endereçamento:

**SEBRAE/BA – SEDE SALVADOR**  
**Unidade de Gestão do Portfólio – UGEP**  
**Comissão Especial de Cadastramento - Edital nº 01/2019**  
Endereço: Rua Horácio César, 64 - 5º andar, Dois de Julho  
Salvador/BA CEP: 40.060-350

A NOTIFICAÇÃO 05 – EDITAL 01/2019 - SEBRAETEC **passa a vigor a partir da data de sua publicação.**

**Salvador, 12 de maio de 2020.**

**COMISSÃO ESPECIAL DE CADASTRAMENTO**  
Leandro Oliveira Barreto - Presidente  
Wagner Cezar Ayres Carvalho - Vice-Presidente  
Eduardo Cardoso Garrido - Membro  
Eliana Maria Leal de Brito - Membro  
Vanessa dos Santos Oliveira - Membro